

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ROMA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o resultado do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 001/2022, de 18 de agosto de 2022, homologado através do Decreto n. 1122/2022, de 13 de setembro de 2022, e;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade imediata do momento, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para as respectivas funções públicas temporárias, seguintes:

02 MERENDEIRA – NOVA ROMA Quantidade de Vagas 01			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
116	Rosa Gomes dos Santos	4º	Cad Reserva

  

11 PROFESSOR I - CORMARIE Quantidade de Vagas 03			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
95	Esmaina Ferreria da Silva	4º	Cad Reserva

  

11 PROFESSOR II Quantidade de Vagas 01			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
103	Gloracy Vieira Carvalho	2º	Cad Reserva

**1.0** - Os candidatos classificados, e ora convocados deverão realizar a **Comprovação de Requisitos e Exames Médicos** no prazo de **15 dias**, contados a partir da publicação deste, que se submeter-se-ão a apreciação da Prefeitura Municipal de Nova Roma nos horários de seu funcionamento normal, em duas fases:

**1ª Fase** – Habilitação para a função, apresentando os seguintes documentos:

- Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes, e cópia do CPF dos dependentes que não tiver o número na certidão de nascimento;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado militar, quando couber;
- Comprovante de titularidade de conta bancária individual aberta no Banco do Brasil ou Bradesco;
- Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental, nos moldes do Anexo IV;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Via original das certidões negativas criminais dos foros estaduais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, e da justiça federal, ambas expedidas no máximo há seis meses;
- Declaração de vínculo funcional com outro órgão em conformidade com o que preceitua a art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, bem como de empregos privados (modelo próprio). Obs: Havendo vínculo, trazer declaração do órgão público ou empresa privada na qual está trabalhando;
- Declaração de disponibilidade horários para o serviço público, conforme necessidade da administração (modelo próprio);
- Declaração assinada pelo candidato de que não sofreu no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura em cargo/especialidade público (modelo próprio).

- s) Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças do Município de Nova Roma, comprovando a quitação para com a fazenda pública municipal

**2ª Fase** – Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (pessoas com deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Nova Roma/GO, e ainda apresentar os exames de **Hemograma completo, EAS, Uréia, Creatinina, TGO, TGP, Glicemia jejum, Lipidograma, Eletrocardiograma, Raio-X Tórax.**

**1.1** – Considerado apto para o desempenho da função, nas duas fases previstas no item 1.0 deste edital, o candidato será convocado por ato do Poder Executivo e deverá assumir a função no prazo estabelecido neste edital.

**1.2** – O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, conforme item 1.0, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória.

**2.0** – A validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, sendo que todas as vagas ofertadas serão preenchidas durante o prazo de validade descrito.

**3.0** – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo Simplificado, divulgados no endereço eletrônico [www.novaroma.go.gov.br](http://www.novaroma.go.gov.br).

**Registre-se, Publique-se e cumpra-se.**

Nova Roma /GO, 01 de dezembro de 2022.